

DECRETO Nº 2.557, de 20 de dezembro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nºs 572, de 10/08/2000 e 587 de 20/12/2000, que reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar de Piraí - CAE.

- **CONSIDERANDO** o conteúdo do Memorando nº 1.020/2006, de 20/12/2006, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município, processo administrativo nº 15.290/2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Piraí - CAE, para o biênio 2007/2008, as seguintes pessoas:

- **Representantes do Poder Executivo**

Titular: *Giovana Helena Pereira de Souza*

Suplente: *Marina da Silva Campos*

- **Representantes do Poder Legislativo**

Titular: *Ângela Maria Reinaldo Cerqueira*

Suplente: *Chirley Maria de Oliveira Rosa dos Santos*

- **Representantes dos Professores**

Titulares: *Rosely de Fátima Dias Santana*

Deivy Clementino de Lima

Suplentes: *Adáilton Santana*

Marcos Aurélio Ramalho Gandra

- **Representantes de Pais e Alunos**

Titulares: *Maria Alice Goulart*

Emília Cândida de Souza Reis

Suplentes: *Doralice Olímpio Alves Teixeira*

Anderluci de Abreu Victor

- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: *Paulo Roberto Ricetti de Mendonça*

Marcelo Reis Leão.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de dezembro de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal